dicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.°, n.° 3 do referido diploma legal.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

### Aviso n.º 8021/2006 - AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 13105/02.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Octávio Gaiveo Duarte Luzio, filho de Júlio Duarte Luzio e de Ermelinda da Conceição Gaiveo Luzio, natural de São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Dezembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11395831, com domicílio na Rua Tenente Carlos Alves, 19, 6.°, Porteira, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 11.°, n.° 1, alínea b), do Decreto-Lei n.° 316/91, de 28 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/ 97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Março de 2002, por despacho de 15 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra--referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral.* — A Escrivã-Adjunta, *Eunice Lia Gaspar.* 

#### Aviso n.º 8022/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2755/03.1TDLSB(97/04), pendente neste Tribunal contra o arguido Yaroslav Turchyn, natural de Ucrânia, de nacionalidade ucrâniana nascido em 20 de Julho de 1956, titular do passaporte n.º AH--250094, com domicílio na Estrada Ribeira Dílhas, 47, Santo Isidoro, 2640 Mafra, por se encontrar acusado da prática de um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 261.º do Código Penal, praticado em 15 de Setembro de 2002, por despacho de 23 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

27 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Rodrigues*.

## Aviso n.º 8023/2006 — AP

O Dr. Mário João Pinto Amaral, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12611/05.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sónia Lopes Rijo, filho de Joaquim Luís Rijo Peixe e de Maria Odete Lopes Pinte Rijo, natural de São Lourenço, Portalegre, nascido em 27 de Maio de 1976, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10702793, com domicílio na Rua António Nobre, 8, 4.º-D, Monte Abraão, Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Setembro de 2005, um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.°, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 6 de Outubro de 2005 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Outubro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 28 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação

ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

29 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Mário João Pinto Amaral.* — O Escrivão Auxiliar, *Júlio Pacheco*.

#### Aviso n.º 8024/2006 — AP

A Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 110/ 00.4TFLSB(247/01), pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Manuel Cruz Figueiredo, filho de António do Carmo Figueiredo e de Maria Felizarda Cruz Canas, natural de Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Dezembro de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9487814, com domicílio na Avenida Arilindo Vicente, 82, rés--do-chão, esquerdo, Torre da Marinha, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 24 de Setembro de 2000, por despacho de 29 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Rodrigues*.

## 4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

## Aviso n.º 8025/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8240/03.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vitor Manuel Bastos Ferreira Alves, filho de Manuel Joaquim Alves e de Corália da Silva Bastos Ferreira Alves, natural da Agualva, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Outubro de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 6501283, com domicílio na Avenida Barbosa Du Bocage, 109, rés-do-chão, direito, 1050-031 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Abril de 2003, por despacho de 27 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira. — O Escrivão-Adjunto, Rui Alves.

# Aviso n.º 8026/2006 — AP

A Dr.ª Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 16110/00.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Pedro Cassoma, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 3 de Abril de 1972, titular do passaporte n.º AO1293138, com domicílio na Rua Padre Américo, lote 4, 1.º, esquerdo, Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 261.º do Código Penal, praticado em 7 de Março de 2000, por despacho de 7 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

8 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, Maria da Conceição Jesus Pereira Oliveira. — O Escrivão-Adjunto, Rui Alves.